

1 Objetivos:

Apoiar a criação de novos grupos de pesquisa nas IES públicas do RN, em áreas ainda não existentes e prioritárias para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Rio Grande do Norte, a partir da participação, estudos e pesquisas desenvolvidos pelo Professor Visitante Sênior, visando a criação ou fortalecimento de programas de pós-graduação *stricto sensu*, além de propiciar a produção de conhecimento científico. Esta iniciativa visa também incentivar a criação ou consolidação de áreas de concentração no âmbito dos programas de pós-graduação, a partir dos resultados dos estudos e pesquisas realizados pelo Professor Visitante Sênior; bem como fomentar a execução de planos institucionais de qualificação de docentes do ensino superior por meio da permanência temporária de professores e pesquisadores de consagrado mérito científico e reconhecida experiência acadêmica.

2 Forma de acesso:

Chamada Pública por meio de editais divulgados na página da FAPERN.

3 Quem financia:

CAPES (bolsas).

4 Quem pode acessar:

O candidato a Professor Visitante Sênior deve ser portador de título de Doutor, ou equivalente, há, no mínimo, 8 (oito) anos; estar aposentado (exceto por invalidez) ou oficialmente licenciado ou afastado a partir do momento da implementação e durante o período da bolsa (dedicação exclusiva); possuir cadastro atualizado na Plataforma Lattes do CNPq; não encaminhar proposta com Plano de Trabalho pela instituição pela qual se aposentou ou licenciou e para apenas uma IES; ter sido docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área e ter produção científica relevante, notadamente nos últimos 08 (oito) anos; ser bolsista de Produtividade em Pesquisa nível 1 do CNPq; ou: a) possuir produção científica equivalente; b) ter experiência na formação de recursos humanos, expressa por suas orientações de mestrado e doutorado concluídas; c) ter conhecimento e experiência relacionados com a criação, implantação e consolidação da pesquisa e pós-graduação em instituições universitárias, envolvendo a estruturação de grupos e linhas de pesquisa e programas de pós-graduação; d) ter experiência no estabelecimento de parcerias com o setor produtivo, órgãos governamentais e outras organizações da sociedade civil, no sentido de transformar resultados de pesquisa científica em fatores de agregação de valor que possam repercutir no desenvolvimento regional.

O candidato à bolsa pode ser estrangeiro, desde que tenha porte documento que autorize a permanência no país durante o período de implementação e concessão da bolsa.

A instituição proponente a receber o Professor Visitante Sênior devem ser IES públicas com sede no Estado do RN.

5 Responsável pelo acompanhamento:

CEAP – Coordenadoria de Estudos e Análise de Projetos.